



EDITAL 09/2014 - CONCURSO PUC JOVENS IDEIAS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da PUCPR e a Agência PUC de Ciência, Tecnologia e Inovação divulgam à comunidade científica o regulamento do Concurso PUC JOVENS IDEIAS.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º – Este regulamento estabelece as bases administrativas, jurídicas e técnicas para inscrição, participação, seleção e premiação do Concurso, doravante denominado PUC Jovens Ideias, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

II – CARACTERIZAÇÃO

Artigo 2º – O concurso PUC Jovens Ideias é promoção da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da PUCPR (PRPPG) e da Agência PUC de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Artigo 3º – Este concurso tem como objetivos: i) Atrair alunos de graduação e de pós-graduação inventivos e empreendedores dispostos a compartilhar suas ideias com a comunidade acadêmica, dando abertura para a criatividade, a inovação e o fator empreendedor da proposta; ii) Identificar e incentivar alunos de graduação e de pós-graduação que apresentam um perfil mais inventivo, em busca de projetos com potencial para se transformar em Inovação.

III - PARTICIPAÇÃO

Artigo 4º – A participação no concurso PUC Jovens ideias é aberta a:

- a) alunos de graduação e pós-graduação regularmente matriculados na PUCPR de todos os Campi;
- b) alunos de graduação e pós-graduação de outros IES brasileiras.

Artigo 5º – A participação poderá ser individual ou em grupo de até 4 alunos.

IV – INSCRIÇÃO

Artigo 6º – A inscrição deverá ser realizada via e-mail: jovensideias@pucpr.br no período de 26/08 a 21/09, até as 23:59h, enviando os seguintes documentos:

- a) O projeto contendo (arquivo em pdf, mínimo de 04 e máximo 10 pág com até 5Mb):
 - Folha de rosto: título do projeto, nome(s) do(s) aluno(s), período(s), curso(s), escola(s)/faculdade(s), IES. E-mail(s), fone(s).

- O quê? (contextualização, proposta do projeto)
 - Para quem? (público-alvo)
 - Quais benefícios? (vantagens da proposta)
 - Detalhamento Técnico
 - Anexo com imagens / ilustrações (se for o caso)
- b) Link do vídeo com até 2 minutos mostrando o estágio de desenvolvimento do protótipo publicado no Youtube ou similares;
- c) Comprovante oficial de matrícula de todos os membros do grupo em pdf (em papel timbrado e com assinatura).

V – SELEÇÃO

Artigo 7º. – Serão selecionados os 10 melhores trabalhos de cada grupo de alunos mencionado no artigo 4º, ou seja, 10 trabalhos do grupo 4a, alunos da PUCPR, e 10 melhores trabalhos do grupo 4b, alunos de outras IES.

VI – EXPOSIÇÃO

Artigo 8º - Os trabalhos selecionados serão apresentados à comunidade acadêmica no período do 3º Congresso Sul Brasileiro de Iniciação Científica e Pós-Graduação (3º CIC e PG, www.pucpr.br/cicpg), que acontecerá na PUCPR, Campus Curitiba, nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2014.

Artigo 9º – Os projetos selecionados no grupo 4a - alunos da PUCPR - receberão R\$ 500,00 (quinhentos reais) para desenvolvimento do protótipo/modelo/apresentação a ser exposto no evento.

Artigo 10. – O(s) aluno(s) do grupo 4a assinará(ão) um termo de compromisso de que utilizará(ão) essa verba para a confecção do protótipo.

Parágrafo único – A participação do(s) aluno(s) do grupo 4a na exposição do PUC Jovens Ideias durante o 3º CIC e PG é obrigatória sob pena de devolução do valor recebido.

Artigo 11. - A participação do(s) aluno(s) do grupo 4b na exposição do PUC Jovens Ideias durante o 3º CIC e PG é obrigatória sob pena de desclassificação.

VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Artigo 12. - O projeto com característica de inovação pode ser um serviço, processo ou produto, comprometido com o desenvolvimento da sociedade.

Artigo 13. – Os projetos serão avaliados levando-se em consideração: originalidade, criatividade, viabilidade técnica, potencial para implementação, qualidade da apresentação do projeto.

VII – COMISSÃO AVALIADORA

03 Representantes da Agência PUC

03 Representantes da Iniciação Científica e/ou da PRPPG

01 representante de cada Escola

01 representante do Marketing

VIII - PREMIAÇÃO

Artigo 14. – Os três melhores projetos serão premiados: 1º lugar: R\$2.000,00 (dois mil reais); 2º Lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); 3º Lugar: Menção Honrosa. Os três projetos selecionados serão premiados também com a pré-incubação na Incubadora da Agência PUC de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Artigo 15. – As decisões da comissão avaliadora são irrecorríveis.

IX – DIREITOS AUTORAIS

Artigo 16. – A Agência PUC de Ciência e Inovação orientará os autores dos 20 projetos selecionados quanto a questão de propriedade intelectual.

X - CRONOGRAMA

Inscrições via e-mail (jovensideias@pucpr.br)	26/08/14 a 21/09/14, até as 23:59h
Avaliação das propostas	24 a 29/09/14
Divulgação dos selecionados:	01/10 no site do evento www.pucpr.br/cicpg
Reunião presencial obrigatória de status e direcionamento com os selecionados de Curitiba	08/10 às 14h, na PUCPR, campus Curitiba, sala a confirmar.
Reunião virtual via Skype para os selecionados de fora de Curitiba	06/10 às 11h 07/10 às 14h
Montagem	03/11/14
Presença no evento	04, 05 e 06/11/14
Premiação	06/11/14

XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 17.- Ao inscrever-se no Concurso PUC Jovens Ideias o estudante inscrito concorda sumaria e plenamente com o disposto neste Regulamento.

Artigo 18. – Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Direção da Agência PUC de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Curitiba, 25 de agosto de 2014.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Agência PUC de Ciência, Tecnologia e Inovação